

19.9.1. Não sendo possível a acumulação, a posse dar-se-á somente após opção formal e registrada pela pessoa nomeada, entre os proventos de aposentadoria ou os vencimentos do novo cargo, respeitados os prazos legais.

19.10. Nos termos da legislação vigente, a pessoa nomeada ficará sujeita a um Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses.

19.10.1. Durante o período de estágio probatório o desempenho da pessoa nomeada será objeto de avaliação em relação à aptidão e à capacidade para o exercício do cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

19.10.2. São atribuições do cargo de Magistério Superior Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

19.11. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

19.12. Não será fornecida nenhuma declaração de participação no concurso.

19.13. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse exclusivo da Administração.

19.14. As pessoas habilitadas deverão manter atualizados os seus endereços no Departamento de Provimento e Movimentação/DiDP/ProGPe desta Universidade, durante o prazo de vigência do concurso.

19.15. Se constatada, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, a pessoa responsável será sumariamente eliminada do concurso ou exonerada, caso já tenha entrado em efetivo exercício.

19.16. No caso de desistência ou impedimento da pessoa classificada e indicada para nomeação, será nomeada a pessoa classificada em seguida, enquanto perdurar o prazo de validade do concurso.

19.17. Pessoas candidatas aprovadas, mas não nomeadas, poderão ser aproveitadas em outras vagas que venham a existir na UFSCar ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), localizada no estado de São Paulo, no interesse da administração superior da UFSCar, desde que respeitados os critérios legais vigentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e mediante interesse expresso da pessoa candidata.

19.17.1. Caso a pessoa não aceite a vaga em outro campus ou em outra IFES, continuará na lista de classificação para o campus no qual concorreu e a consulta de interesse será feita à pessoa candidata subsequente.

19.18. Após, a divulgação/homologação do resultado final, a pessoa aprovada no concurso público que desejar o reposicionamento para o final da lista de classificação poderá realizar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depmprogpe@ufscar.br (assunto: "solicitação de reposicionamento" - nº. do edital e ano do edital).

19.18.1. Uma vez solicitado, a pessoa será reposicionada para o final da lista de classificação e a nova classificação será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site de concursos da UFSCar.

19.18.2. O reposicionamento tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

19.19. Os casos omissos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão Julgadora.

19.20. Não será dado qualquer tipo de informação a respeito do edital por telefone ou pessoalmente, devendo a pessoa remeter dúvidas ou pedidos de informações EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail institucional: depmprogpe@ufscar.br.

Obs.: Os anexos que integram este Edital, relativos ao cronograma do concurso e às tabelas de pontuação, não serão publicados no Diário Oficial da União (DOU). O Edital, acompanhado de seus respectivos anexos, estará disponível para consulta e download na página oficial de concursos da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br/>. Durante o período destinado à impugnação do Edital e à solicitação de informações, o acesso estará disponível no menu "Próximos Editais" e, após a abertura do período de inscrições, no menu "Fase de Inscrição".

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2026 - UASG 154069**

Número do Contrato: 55/2021.

Nº Processo: 23122.024673/2021-15.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 20.146.064/0001-02 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA. Objeto: Repactuação contratual, incluindo retroativo, de R\$ 2310,27, (dois mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.578,40. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD 007/2026**

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 007/2026, na área de Didática, Práticas de Ensino e Cultura Digital para o Departamento de Ciências da Educação (DECED), Edital de Abertura de 10 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 11/02/2026, seção 3, págs. 95-128, retificado no DOU de 13/02/2026, seção 3, pág.174, no DOU de 18/02/2026, seção 3, pág. 78, no DOU de 20/02/2026, seção 3, pág. 78, no DOU de 23/02/2026, seção 3, pág. 73, no DOU de 26/02/2026, seção 3, pág. 102, no DOU de 11/03/2026, seção 3, pág. 66, no DOU de 20/03/2026, seção 3, págs. 81-82, no DOU de 27/03/2026, seção 3, pág. 122 e no DOU de 30/04/2026, seção 3, pág. 119 e torna público seu resultado, a saber:

Resultado final	
Vaga do edital: Ampla Concorrência	
Classificação em ampla concorrência	1º lugar: Tássio Acosta Rodrigues (CPF nº ***.687.438-**) 2º lugar: Jairo Barduni Filho (CPF nº ***.430.426-**) 3º lugar: Aliene Araújo Villaça (CPF nº ***.837.726-**) 4º lugar: Helga Caroline Peres (CPF nº ***.383.488-**) 5º lugar: Michele Rodrigues de Albuquerque (CPF nº ***.848.684-**)
Classificação candidatos pessoas com deficiência (PCD) (Não há reserva imediata de vaga)	1º lugar: Tássio Acosta Rodrigues (CPF nº ***.687.438-**)
Classificação candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) (Não há reserva imediata de vaga)	Não houve candidatos inscritos/aprovados.

(Processo 23122.001423/2026-11)

Em 11 de agosto de 2026.

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD 15/2026

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 015/2026, na área de Ensino de Biologia para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), Edital de Abertura de 10 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 11/02/2026, seção 3, págs. 95-128, retificado no DOU de 13/02/2026, seção 3, pág.174, no DOU de 18/02/2026, seção 3, pág. 78, no DOU de 20/02/2026, seção 3, pág. 78, no DOU de 23/02/2026, seção 3, pág. 73, no DOU de 26/02/2026, seção 3, pág. 102, no DOU de 11/03/2026, seção 3, pág. 66, no DOU de 20/03/2026, seção 3, págs. 81-82, no DOU de 27/03/2026, seção 3, pág. 122 e no DOU de 30/04/2026, seção 3, pág. 119 e torna público seu resultado, a saber:

Resultado final	
Vaga do edital: Reservada para candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ)	
Classificação candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ)	1º lugar: Gisele Maria Pedro Garcia (CPF nº ***.484.706 -**) - Pessoa preta e parda
Classificação em ampla concorrência (Não há reserva imediata de vaga)	1º lugar: Bruno Venancio de Oliveira (CPF nº ***.239.526 -**) 2º lugar: Alexandre Horácio Couto Bittencourt (CPF nº ***.078.486-**) 3º lugar: Claudenir Marques Santos (CPF nº ***.474.054 -**) 4º lugar: Letícia de Cássia Rodrigues Araújo (CPF nº ***.772.396-**) 5º lugar: Christiano Demétrio de Lima Ribeiro (CPF nº ***.999.096-**)
Classificação candidatos pessoas com deficiência (PCD) (Não há reserva imediata de vaga)	Não houve candidatos inscritos/aprovados.

(Processo 23122.002982/2026-31)

Em 11 de agosto de 2026

LUCAS RESENDE AARÃO

